



ID: EABC8B38CE144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 026/2024

São José do Peixe – Piauí, 04 de junho de 2024.

Exonerar o Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

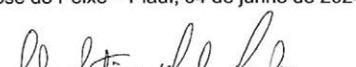
RESOLVE:

Exonerar a pedido Sr. **JOSÉ GONZAGA FEITOSA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 612.509.881-87, RG: 1227235 SSP-PI, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**” deste município, nos termos da Lei Municipal.

Esta portaria entra em vigor retroativo partir de 03/06/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 04 de junho de 2024.



Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 37CD8A6D26024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 057/2024

São José do Peixe – Piauí, 04 de junho de 2024.

Nomear o Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

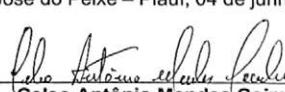
RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOAQUIM COUTINHO DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 095.026.393-16, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**” deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entra em vigor retroativo partir de 03/06/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 04 de junho de 2024.



Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 9C11822C815F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Segundo Aditivo ao Instrumento Contratual N° 010/2023 resultante do Processo Administrativo N° 012/2023 - Tomada de Preços N° 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa de Engenharia para reforma da Câmara Municipal de Batalha PI, passando a vigência do mesmo até o dia 24 de junho de 2024. Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato N° 010/2023 oriundo da Tomada de Preços N° 002/2023.

Batalha - PI, 23 de abril de 2024

Guilherme Machado.
Presidente da Câmara

ID: 80BDAAC3E33F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Terceiro Aditivo ao Instrumento Contratual N° 010/2023 resultante do Processo Administrativo N° 012/2023 - Tomada de Preços N° 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa de Engenharia para reforma da Câmara Municipal de Batalha PI. O valor do contrato passa a vigorar no total de R\$ 719.165,92 (setecentos e dezenove mil centos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) com acréscimo de R\$ 99.796,76 (noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) que foi devidamente justificado e aprovado pelo Fiscal do Contrato. Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato N° 010/2023 oriundo da Tomada de Preços N° 002/2023.

Batalha - PI, 25 de abril de 2024

Guilherme Machado.
Presidente da Câmara